



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 27/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 15 (quinze) dias de férias, do período aquisitivo 2020/2021, vencidas em 24 de julho de dois mil e vinte e um, sendo a segunda fração de férias, ou seja, 15 (quinze) dias do referido período aquisitivo.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder a Segunda Fração de Férias** a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, pelo período de 15 (quinze) dias, com início no dia 18 de julho de 2022 e término no dia 01 de agosto de 2022, sendo 15 (quinze) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 2 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de julho de 2022.

Vereadora **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
04/07/22 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana